

PORTARIA IBGH SEDE N.º 051/2021

O Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, Lucas Azeredo Péclat Mesquita, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e considerando a necessidade de cumprir os preceitos e obrigações contidas no Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas pelo então Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH Nasser Rodrigues Tannus.

I. Averiguar por quais motivos foram realizados pagamentos nos meses de fevereiro e março do corrente ano para a conta do Sr. Égon Rafael – Presidente do Conselho de Administração.

II. Averiguar por quais motivos foram realizados pagamentos nos meses de fevereiro e março do corrente ano para a conta da Sra. Sônia Lúcia de Carvalho – Conselheira.

III. Averiguar por quais motivos foram realizados pagamentos nos meses de fevereiro e março do corrente ano para a conta da Sra. Cláudia de Paula Guimarães – Conselheira.

IV. Averiguar através da juntada de documentos o vínculo laboral do Sr. Renato Rassim com o IBGH.

V. Averiguar o acúmulo de funções do Sr. Renato Rassi, como procurador do Instituto e Superintendente de Controle Interno e Governança.


Art. 2º - Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 10 (dez) dias.

- Leonardo bezerra Cunha – Presidente;
- Thais Cristina Bueno de Carvalho – Secretária;
- Leni Clementina Cunha Holanda – Membro;
- José Roldão Gonçalves Barbosa – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Goiânia, de 20 de abril de 2021.


Lucas Azeredo Peclat Mesquita
Presidente

Instituto brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH